

TERMO Nº. 019/2025.

SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO que se faz ao contrato nº. 018/2022, celebrado entre a DAE S.A. - ÁGUA E ESGOTO e a empresa PRO4TUNING TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA., para prestação de serviços de suporte técnico em ambiente Oracle banco de dados.

Processo nº. 4.651/21

Pregão Eletrônico nº. 028/21

Pelo presente instrumento de prorrogação contratual, a DAE S.A. - ÁGUA E ESGOTO, com sede na Alexandre Ludke, nº. 1.500 na Vila Bandeirantes no município de Jundiaí/SP, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 03.582.243/0001-73, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social, por suas diretoras: Diretora Superintendente de Gestão Helen Cappelletti de Lima, portadora do R.G. nº. [REDACTED] e do CPF/MF nº. 259.583.418-55, e a Diretora Administrativa Darlene Santiago Poletto, portadora do R.G. nº. [REDACTED] e do CPF/MF nº. 256.337.868-07, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e, a empresa PRO4TUNING TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA., localizada na Rua Augusta nº. 101 - sala 221 na Consolação em São Paulo/SP., inscrita no CNPJ sob nº. 26.748.117/0001-41, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada por seus diretores: Diretor Presidente Luiz Alberto Zuliani, portador do R.G. nº. [REDACTED] e do CPF/MF nº. 051.028.998-30, e do Diretor Comercial Alexandre Iaremchuc, portador do R.G. nº. [REDACTED] e do CPF/MF nº. 103.794.078-41 de acordo com os atos e documentos contidos no processo administrativo nº. 4.651-0/2021 têm entre si justo e acertado o presente contrato, nos termos do que determinam a Lei Federal nº. 13.303, de 30 de junho de 2016 e alterações posteriores, o Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da DAE S.A. - Água e Esgoto e demais normas aplicáveis a este objeto, mediante cláusulas e condições a seguir:

I- Conforme artigo 141 do nosso Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios, fica por força do presente termo, concedida a prorrogação contratual em 24 (vinte e quatro) meses, presumindo-se o valor de R\$ 92.000,00 (noventa e dois mil reais) para o período, de acordo com fls. 357 a 398 dos autos.

II- Em decorrência da presente prorrogação, a cláusula 12.1. do contrato originário, tem seu prazo acumulado em 60 (sessenta) meses, contados após o recebimento da ordem de serviços.



III- Ficam ratificadas no que não colidirem com este termo, as demais cláusulas do contrato nº. 018/2022 assinado em 07 de março de 2022.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, para todos os efeitos de direito.

Jundiaí, 06 de março de 2025.

a) p/contratante:

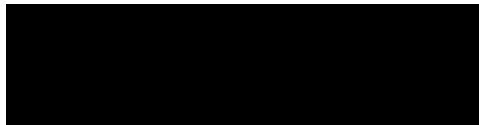
DAE S.A. - ÁGUA E ESGOTO

HELEN CARPELLETTI DE LIMA
DIRETORA DE GESTÃO
CPF/MF: 59.583.418-55

DARLENE SANTIAGO POLETTI
DIRETORA ADMINISTRATIVA
CPF/MF: 256.337.868-07

b) contratada:

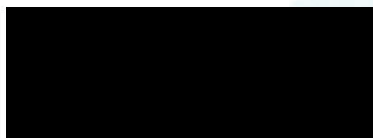
PRO4TUNING TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.



LUIZ ALBERTO ZULIANI

DIRETOR PRESIDENTE

CPF/MF: 051.028.998-30



ALEXANDRU IARENCHUC

DIRETOR COMERCIAL

CPF/MF: 103.794.078-41



PRO4TUNING TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.

Processo nº 4.651/21

Pregão Eletrônico nº 028/21

Termo nº 019/25

daejundiai.com.br



+55 11 4589-1300



Av. Alexandre Ludke, 1500
Vila Bandeirantes - Jundiaí - SP
CEP 13.214-020

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: DAE S.A. - ÁGUA E ESGOTO.

CONTRATADA: PRO4TUNING TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.

TERMO Nº: 019/2025.

OBJETO: Prestação de serviços de suporte técnico em ambiente Oracle banco de dados.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a- O ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b- Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº. 01/2011 do TCESP;
- c- Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo(<https://doe.tce.sp.gov.br/>), em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº. 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d- As informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP - CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº. 01/2024, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa(s);
- e- É de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:



- a- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Jundiaí, 06 de março de 2025.

- AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO / ENTIDADE

Nome: **Luiz Roberto Del Gelmo**

Cargo: **Diretor Presidente**

CPF/MF: **963.077.738-04**

Assinatura:

**- RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA /
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Nome: **Evandro Biancarelli**

Cargo: **Diretor Superintendente de Gestão**

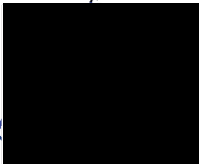
CPF/MF: **190.352.398-22**

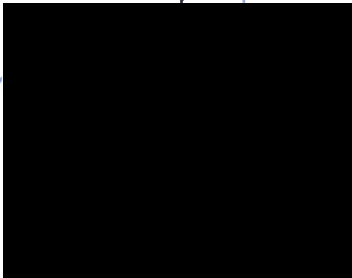
Assinatura:



RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

P/CONTRATANTE: DAE S.A. - ÁGUA E ESGOTO.

Nome: **Helen Cappelletti de Lima**
Cargo: **Diretora Superintendente de Gestão**
CPF/MF: **259.583.418-55**
Assinatura: 

Nome: **Darlene Santiago Poletto**
Cargo: **Diretora Administrativa**
CPF/MF: **256.337.868-07**
Assinatura: 

PELA CONTRATADA: PRO4TUNING TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.

Nome: **Luiz Alberto Zuliani**
Cargo: **Diretor Presidente**
CPF/MF: **051.028.998-30**
Assinatura: 

PRO4TUNING TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.
Processo nº 4.651/21
Pregão Eletrônico nº 028/21
Termo nº 019/25

6/8



+55 11 4589-1300



daejundiai.com.br



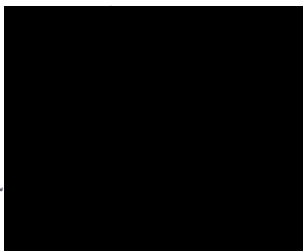
Av. Alexandre Ludke, 1500
Vila Bandeirantes - Jundiaí - SP
CEP 13.214-020

Nome: **Alexandre Iaremchuc**

Cargo: **Diretor Comercial**

CPF/MF: **103.794.078-41**

Assinatura:



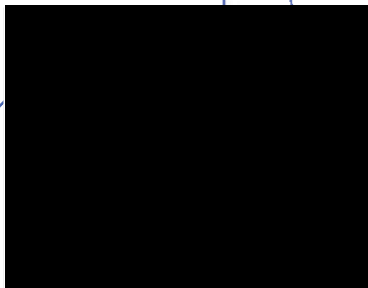
ORDENADORA DE DESPESAS DA CONTRATANTE: DAE S.A. - ÁGUA E ESGOTO.

Nome: **Darlene Santiago Poletto**

Cargo: **Diretora Administrativa**

CPF/MF: **256.337.868-07**

Assinaturas:



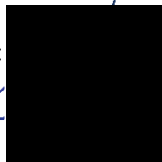
GESTORA DO CONTRATO: DAE S.A. - ÁGUA E ESGOTO.

Nome: **Helen Cappelletti de Lima**

Cargo: **Diretora Superintendente de Gestão**

CPF/MF: **259.583/418-55**

Assinatura:



7/8



+55 11 4589-1300



PRO4TUNING TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.

Processo nº 4.651/21

Pregão Eletrônico nº 028/21

Termo nº 019/25

dae.jundiai.com.br



Av. Alexandre Ludke, 1500
Vila Bandeirantes - Jundiaí - SP
CEP 13.214-020

DEMAIS RESPONSÁVEIS:

- TIPO DE ATO SOB SUA RESPONSABILIDADE:

- PARECER JURÍDICO

Nome: **Rodrigo Rodrigues da Costa**

Cargo: Advogado

CPF/MF: 412.205.568-74

Assinatura:



- TIPO DE ATO SOB SUA RESPONSABILIDADE:

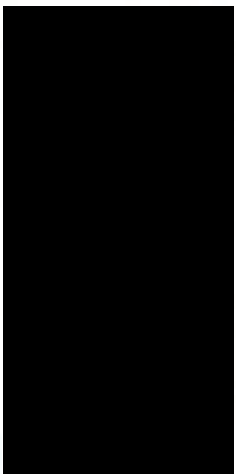
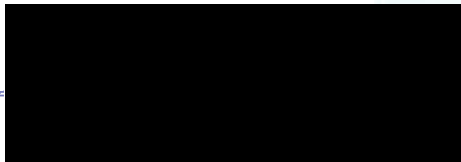
- PREGOEIRA

Nome: **Gisele Cristina de Oliveira Mazzali**

Cargo: Assistente Administrativa

CPF/MF: 116.268.398-83

Assinatura:





DAE-S.A. ÁGUA E ESGOTO

AV. ALEXANDRE LUDKE, 1500 - VILA BANDEIRANTES - CEP 13214-020
 CNPJ 03.582.243/0001-73 - INSCRIÇÃO ESTADUAL 407.243.756.117
 FONE: (0xx11) 4589-1310 FAX: (0xx11) 4589-1311
 SITE: www.daejundiai.com.br

ORDEN DE COMPRA Nº 2025/000209

Empresa Razão Social: PRO4TUNING TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA	
Nome Fantasia: PRO4TUNING	
CNPJ: 26.748.117/0001-41	Inscr.Estadual: 0
Endereço: RUA AUGUSTA, 101/SALA 221	
Cidade: SAO PAULO	UF: SP CEP: 01305.000
Contato: ALEXANDRE IAREMCHUC	Fone: (11) 5081-9261 Fone/Fax: .
Modo de Disputa: PE	Licitação: 0028/2021 Processo nº.: 4651/2021
dição de Pagamento: 28 DDL	Prazo de Entrega: 27/02/25
Local para Entrega:	
Data do Pedido: 27/02/25	

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Seção	% IPI	Preço Unit.	Vir. Total R\$
1	1,0000	SE	006004000110 - SERVICO TECNICO PROFISSIONAL - Desc. Completa:	GTI	0,00%	92.000,0000	92.000,00
Total IPI: R\$ 0,00				Total s/ IPI: R\$ 92.000,00		Total Pedido: R\$ 92.000,00	

Observações: PRORROGAÇÃO DE SERVIÇO CONTINUADO - PRESTAÇÃO DE SUPORTE TEC. AMBIENTE ORACLE BANCO DE DADOS

Seção Compras/ Gerência Suprimentos

Israel Luiz da Silva
 Chefe de Seção de
 Compras e Licitações
 DAE S/A - Água e Esgoto

Diretoria
 Darlene Poletto
 Diretora Administrativa
 DAE S/A - Água e Esgoto

Superintendente
 Superintendente de Gestão
 DAE S/A - Água e Esgoto

NOTAS

- 1) Obrigatório incluir o número da Ordem de Compra (2025/000209) na Nota Fiscal a ser emitida.
- 2) Os arquivos PDF e XML das notas fiscais emitidas para a DAE, devem ser enviados para o e-mail nfe@daejudiai.com.br, imediatamente após a emissão.
- 3) A DAE S.A. ÁGUA E ESGOTO é uma sociedade de economia mista, integrante da administração indireta do município de Jundiaí e, portanto, não se enquadra na Instrução Normativa RFB nº 2145, de 26 de junho de 2023.
- 4) O Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da DAE S/A (RILCC) define e disciplina todas as aquisições e contratações da empresa, consulta no link: <https://compraabertadae.jundiai.sp.gov.br/legislacao/regulamento-interno/>
- 5) É obrigação da CONTRATADA cumprir integralmente o Código de Conduta e Integridade da DAE S.A. - Água e Esgoto, consulta no link: <https://daejudiai.com.br/transparencia/institucional/codigo-de-conduta-e-integridade/>
- 6) QUALQUER MATERIAL HIDRÁULICO DEVE SER INSPECIONADO EM FÁBRICA DE ACORDO COM A NORMA CORRESPONDENTE. O FORNECEDOR DEVERÁ COMUNICAR O TÉRMINO DA FABRICAÇÃO PELO E-MAIL inspecaodemateriais@daejudiai.com.br E/OU PELO TELEFONE (11) 4589-1456.
- 7) Os materiais serão entregues e descarregados por conta e risco do fornecedor de 2ª a 6ª feira, das 7:30h às 12:30h, e das 13:15 às 15:45h.
- 7.1) Os funcionários designados pela empresa responsável para a entrega dos materiais constantes neste pedido, deverão portar obrigatoriamente documento de identificação pessoal e crachás de identificação funcional.
- 7.1.1) Os funcionários deverão estar uniformizados e/ou devidamente trajados para execução do serviço, bem como utilizando EPI's em conformidade com os riscos inerentes à execução do descarregamento dos materiais.
- 8) As ordens de compra da Gerência de Tratamento de Água (GTA) estão sujeitas ao procedimento de avaliação de fornecedores. O fornecedor, ao aceitar esta ordem de compra, concorda em ser avaliado periodicamente com base nos seguintes critérios: 1- Compatibilidade da Solicitação com o Produto/Serviço Cotado, 2- Garantia do Produto / Assistência Técnica, 3- Prazo de Entrega, 4- Atendimento e 5-Qualidade do Produto / Serviço. Caso o desempenho do fornecedor seja inferior ao Índice de Desempenho do Fornecedor (IDF) estipulado, será solicitado um plano de ação corretivo para resolver as não conformidades identificadas.